MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM 093/2017

Divinópolis, 13 de Junho de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor de Edemison Carlos Alves, servidor do Centro Socioeducativo de Divinópolis – CSEDV.

JUSTIFICATIVA

Edemison Carlos Alves, exerce o seu trabalho com brilhantismo e eficiência no Centro Socioeducativo de Divinópolis, com muito esmero e dedicação, é um profissional dedicado e comprometido em suas funções.

Respeitosamente,

Sargento Elton Vereador
Líder do PEN